

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 137/1965

Ementa

FIXA, NA SALA DE SESSÕES DO LEGISLATIVO, QUADRO COM A FOTOGRAFIA DO DR. ELOY DE MIRANDA CHAVES.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

16/09/1965

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 186/1965 - Autoria: Rogério Alfredo Giuntini

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

**Autor: ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI** 





## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI'

## RESOLUÇÃO Nº 137

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Pen 10, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA rea lizada no dia 15 de setembro de 1 965, faz baixar a seguinte RESOLU --ÇÃO:--

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Presidente desta Jâmara Municipal autorizado a mandar confeccionar um quadro com a fotografia do falecido --Dr. ELOY DE MIRANDA CHAVES e afixá-lo no recinto dêste Legislativo.

Parágrafo único - O quadro obedecerá às dimensões dos - existentes na referida sala.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta - resolução correrão por conta da verba 1-3.1.3.0.01 - Serviços de Ter-ceiros - XI - Eventuais, até o montante de Cr.\$ 50.000 (cinquenta - mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco. (16/9/1 965)

Josquia Candelario de Freitas,

Carco

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em desesseis de setembro de mil novecentos e sessenta e - cinco. (16/9/1 965)

Guinez Marcos Pantoja, Diretor Administrativo.